

DATA DA LEITURA: 18/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP									
CODIGO ID 1115		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO Nº 9287/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024									
ABERTURA 23/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS									
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		20 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRazo DA Doc.		6.1 READEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/									
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.11.1.		CONTRATO SOCIAL		X		4.3.1.1		AFE COMUM LABORATORIO		X		X	
8.11.1.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X		4.3.1.1		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X	
8.11.1.		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.11.1		CNPJ. Cod: 6		X		6.1.8		AMOSTRAS		PODERÁ			
8.11.5		FGTS		X		4.3.1.3		BOAS PRATICAS DE FABRI.		X		X	
8.11.4		INSS		X		4.3.1.3		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		X		X	
8.11.3		CERT. FEDERAL		X		5.3.2/5.3.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
8.11.3		CERT. ESTADUAL		X		6.1.13		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		ENTREGA			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO IV			
8.11.3		CERT. MUNICIPAL		X		8.5.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X	
8.11.3.2		CERTIDÃO IPTU		X				REGISTRO MATERIAL					
8.11.2		CIM		X		6.1.10		Certificado de Fabricação e Autenticidade de Produto		ENTREGA			
8.11.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.11.6		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFICI/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
8.14.1 2022/2023		BALANÇO		X		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
8.14.1 2022/2024		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.14.2.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				8.5.2/TR 1.2		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		X		X	
		CARTÓRIOS PROTESTO				A.17		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
8.5.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				8.5.9		BULA		X		X	
8.5.3		AFE COMUM - ANVISA		X		6.1.1. F		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA			
8.5.3		AFE COMUM - DOU		X									
8.5.4		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.5.4		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP		X	
		AFE CORRELATOS - DOU											
8.5.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.3.1. Valor unitário para cada item que compõem o lote;/5.3.2. Marca e modelo do(s) produto(s) ofertado (s);/ 5.3.3. Fabricante;/5.3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./5.3.5. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X									
8.5.6		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				LANCES: fica estabelecido o percentual mínimo de 0,5% (meio por cento) entre os lances ofertados urante a sessão./6.7. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração./7.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE/7.13.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.					
8.5.6		CERTIDÃO FARMÁCIA		X									
8.5.6		DOC. FARMACÊUTICO		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
								6.1. O licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta readequada, através do sistema, após a convocação via chat e/ou por e-mail por parte do pregoeiro/8.5.Os documentos exigidos para habilitação técnica serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após convocação por parte do pregoeiro./8.5.10. Os documentos relacionados nos itens 8.5.1 a 8.5.9 deverão ser anexados eletronicamente via portal Licitações-e do Banco do Brasil conforme instruções no item 5 do edital. 8.5.11. Os documentos elencados nos itens 8.5.1. a 8.5.9 deverão ser apresentados juntamente com os documentos dos itens 8.11 a 8.14					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.13.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.13.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						CARTA CREDENCIAMENTO					
7.6 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCESP				8.13.2		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO VII		X	
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO TCU						DE IDONEIDADE		ANEXO I		X	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de desclassificação, quando aplicável./6.1.4. Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica./6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor./6.6.1. Contiver vícios insanáveis;/6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.6.6.3. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.4. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;/6.6.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP		X				e-mail: licitacao@saocarlos.sp.gov.br					
								RECEB. NOME: _____ EM: _____					